



DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

008/2025

OBJETO

Serviço de conserto de troca de pivô superior, serviço de troca de braço, Serviço de troca de braço PITINAM, Serviço de troca de braço auxiliar, Serviço de troca de terminal interno e externo, Serviço de troca de pivô inferior, Serviço de troca de rolamento de roda dianteira, Serviço de troca de fechadura do capô.

DATA DA ABERTURA

18/08/2025

9h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE SERVIÇO/MATERIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/0435-00016564-5

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Armando Zuanazzi, 151 – Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões/RS – CEP 98300000, ou a combinar.

1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

1.1 - A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R\$ - unitário bem como total;

1.2 - As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;

1.3 - Constar o CNPJ/M.F;

1.4 - Endereço completo;

1.5 - O prazo para a entrega do serviço até 07 (cinco) dias úteis, após recebimento via e-mail ou fone fax da cópia do empenho e Ordem de Compra;

1.6 - Prazo de validade da proposta 30 dias; Telefone e e-mail;

1.7 – Apresentação da Documentação exigida, da empresa:

1.7.1 - Certidão da Receita Federal (CND da Receita Federal);

1.7.2 - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (CND estadual);

1.7.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND municipal);

1.7.4 - Certidão de Regularidade com relação ao FGTS (CND FGTS);

1.7.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.8 – Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.

1.9 – Discriminação de marca e modelo por item, quando do envio da proposta eletrônica pelo fornecedor.

2. DO JULGAMENTO:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal www.compras.rs.gov.br.

3. DA ENTREGA:

3.1.- A Entrega deverá ocorrer na data do envio da respectiva Ordem de Compra, emitida pelo Almoxtarifado da 12.^a Superintendência Regional do DAER-RS e cópia de Empenho Prévio, por e-mail ou fone fax indicado pelo fornecedor, sito a Rua Armando Zuanazzi, 151 – Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões/RS – CEP 98300000.

3.2.- A não entrega no prazo estipulado, acarretará multas, com base nas disposições da Lei federal N.º 14.133/2021. (SMJ)

3.3. - O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.

4. DOS PRAZOS:

4.1. - Data de Abertura: **18/08/2025**

4.2. - Horário de Abertura às **9h** (Brasília)

4.3. - Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas.

4.4. - Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postais eletrônicas.

4.5. - Data para início do envio de proposta: **12/08/2025**

5. DO PAGAMENTO:

5.1. - O pagamento será realizado mediante empenho, após a efetiva entrega do material ou serviço, e consequente liquidação, de acordo com a programação de pagamentos da tesouraria da Capital, junto ao edifício sede do DAER – RS, sito à Av. Borges de Medeiros, 1555, em Porto Alegre.

Palmeira das Missões, 09 de abril de 2025.